



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Lean Antônio Ferreira de Araújo, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 23ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

Maceió, 13 de janeiro de 2026.

Assinatura manuscrita de Edelzito Santos Andrade, circunscrita por uma linha decorativa.

Edelzito Santos Andrade
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



São Sebastião Teotônio Vilela			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	JANEIRO		
	SÃO JOSÉ DA LAJE	17 e 18	Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Lean Antônio Ferreira de Araújo, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 23ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

Maceió, 13 de janeiro de 2026.

Edelzito Santos Andrade
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2022.

Partes: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Banco Bradesco S.A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio PGJ/AL Nº 13/2022, para aumento do prazo limite de operações de empréstimos consignados, atualmente limitado em 120 (cento e vinte) meses, para que seja majorado ao prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1365.0007924/2025-98. Da ratificação: Ficam ratificadas, todos os termos, cláusulas e condições do Convênio originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Jorge Luís Cardouzo (Representante Legal - Banco Bradesco S.A.)

Promotorias de Justiça